



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 2590/92.

Parnamirim, 30 de **D**eze**m**bro de 1992.

Faz doação de Terreno e dá outras pro  
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no  
uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Nº  
571, de 18 de julho de 1988,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Geraldo Bernar  
do da Silva, uma área de Terreno pertencente ao Patrimônio Municipi-  
pal, designado por Lote nº 015, encravado no Loteamento "Conjunto'  
São Paulo", o qual possui as seguintes características: Ao Norte '  
com o Lote 07 com 7,50mts; Ao Sul com a rua Existente com 7,50mts;  
Ao Leste com o Lote 015 com 18,00mts; Ao Oeste com o Lote 016 com  
18,00mts, numa área de 135,mts<sup>2</sup>.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de **D**eze**m**bro de 1992.

  
RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
PREFEITO

  
MARIA RISALVA CRUZ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO